**CONTRATO Nº118/2023**

**PRIMEIRA TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 153/2022 DATA: 17/11/22

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA**, com sede na(o) Rua Getúlio Dorneles Vargas , centro, CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.843.912/0010-43neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MARCIA ADRIANA DE LIMA DA ROSA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº152/2.022, na modalidade Dispensa por JustificativaNº58/2.022, homologado em 16/11/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº153/2022 pelo período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 23/11/2023 e término em 2211/2024.

Cláusula Segunda: O valor pago pela Contratante a Contratada por estagiário mensal permanecerá R$39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) até dia 31/12/2023.

Cláusula Terceira: Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato nº153/2022 fica reajustado em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) o valor mensal por estagiário a partir de janeiro de 2024. Passando o valor mensal por estagiário de R$39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) para R$41,28 (quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Quarta:Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº153/2.022 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 26 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCIA ADRIANA DE LIMA DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Ana Paula Teixeira

CPF: 037.197.419-40 CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO Nº118/2023**

**PRIMEIRA TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 153/2.022 DATA: 17/11/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 26/10/2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678